



ANEXO II - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de aquisição do material elétricos de consumo visando a realização da manutenção preventiva e corretiva tanto do Sistema de Iluminação Pública, como também das instalações dos sistemas elétricos dos Prédios Públicos do município, em face a necessária e indispensável reposição dos materiais elétricos, cujos estoque de segurança apresenta nível crítico (poucas quantidades ou mesmo inexistentes) no almoxarifado municipal, estoque que se não for reabastecido, pode comprometer a execução dos serviços administrativos dos órgãos públicos municipais, bem como os serviços de atendimento, planejamento, execução de serviços de elaboração de documentos, atendimento clínico, iluminação pública, atividades de ensino da rede municipal de ensino, dentre outros.

Os objetivos a serem alcançados com a aquisição dos materiais de consumo e de suprimentos, são, dentre outros, os seguintes:

- ✓ Continuação com qualidade dos serviços prestados pelos órgãos demandante da presente contratação, visto que com o abastecimento dos materiais elétricos para manutenção corretiva e preventiva dos prédios públicos, possibilita, que a equipe de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras, realize as manutenções corretivas e até preventivas, possibilitando um ambiente de trabalho iluminado, lógico com os aparatos de internet e tecnologia, como o funcionamento dos computadores e climatizado.
- ✓ Melhores índices de disponibilidade da logística dos suprimentos para a realização das manutenções preditivas, preventivas, corretivas dos sistemas e das instalações elétricas, a contratação das empresas especializadas com atividade primária ou secundária em fornecimento parcelado de materiais elétricos, possibilita um planejamento mais sólido da logística tanto do abastecimento municipal quanto da logística da equipe de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras deste Município.
- ✓ Aumento da satisfação dos cidadãos usuários dos serviços públicos prestados e contribuintes através da taxa de iluminação pública, dada a ação preventiva de manutenção dos sistemas elétricos, evitando a paradas dos sistemas de informática, assim como a ação corretiva de manutenção do sistema de iluminação pública, combatendo tanto o mal funcionamento quanto a possível falta de iluminação pública por conta de danos no sistema de iluminação pública na sede e nos povoados deste município.
- ✓ A obtenção de redução no valor da despesa com material de consumo, uma vez que a disputa entre licitante proporcionará preços mais baixos e a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



consequente desoneração em relação à alocação de recursos para aquisição de materiais de consumo elétricos.

- ✓ Promover a conscientização ambiental junto ao mercado de fornecedores pela aquisição de produtos e materiais economicamente sustentável, além de indicar as práticas de descarte adequado de lâmpadas e materiais elétricos, visando a preservação ambiental.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações e Aquisições do Município de Nossa Senhora Aparecida.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

3.1 Em conformidade com o Art. 11 da Lei 14.133, que estabelece os objetivos do processo licitatório, os resultados pretendidos com a contratação para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública no Município de Nossa Senhora Aparecida visam alcançar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública. Os seguintes objetivos específicos orientam esta expectativa:

1. Assegurar a continuidade e a eficiência do serviço público de iluminação, mantendo padrões adequados de luminosidade e segurança para a população local.
2. Promover a economicidade, buscando a otimização dos recursos financeiros por meio de uma contratação que apresente a melhor relação custo-benefício, evitando gastos excessivos ou desnecessários ao erário.
3. Garantir o tratamento isonômico entre os licitantes, assegurando a justa competição e a seleção da proposta que, tecnicamente e economicamente, atenda de forma mais completa as necessidades do município.
4. Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis, assim como o superfaturamento na execução dos contratos, assegurando que os preços estejam alinhados aos valores de mercado praticados para bens semelhantes.
5. Incentivar práticas de desenvolvimento nacional sustentável, conforme as disposições do Art. 5º da Lei 14.133, dando preferência, quando cabível, aos bens e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras.
6. Promover um ambiente íntegro e confiável para que os processos licitatórios e os respectivos contratos estejam alinhados ao planejamento estratégico da Administração, de acordo com o Art. 11, parágrafo único da Lei 14.133.



7. Alcançar, na execução do contrato, os níveis de serviço estabelecidos no termo de referência, com o adequado cumprimento dos prazos e a manutenção dos índices de qualidade dos materiais elétricos fornecidos.

Fundamentados na nova Lei de Licitações, buscamos não apenas cumprir as diretrizes legais, como também projetar resultados que reflitam em boas práticas administrativas e atendimento eficiente à população.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE .

Com base nas informações apresentadas pelo Setor Requisitante e após a análise dos normativos que disciplinam o material a ser contratado. A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa das Secretarias solicitantes.

Os requisitos da contratação são fundamentais para a definição da solução que atenderá as necessidades de manutenção da iluminação pública do Município de Nossa Senhora Aparecida e atender as demandas das secretarias do Município. Tais requisitos devem ser necessários e suficientes, alinhando-se às

práticas de sustentabilidade, às legislações e regulamentações específicas, e garantindo padrões de qualidade e desempenho adequados. A descrição aqui estabelecida visa justamente assegurar que a posterior fase de licitação seja concorrencial e que possa selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Requisitos Gerais

- ✓ Materiais devem ser compatíveis com os sistemas de iluminação pública e manutenção dos prédios públicos, praças, Escolas, Estádios entre outros serviços.
- ✓ Conformidade com as normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT;
- ✓ Garantia mínima dos materiais fornecidos;
- ✓ Clareza na especificação de marcas e modelos ou descrição detalhada das características técnicas

Requisitos Legais

- ✓ Atendimento à Lei 14.133/2021 em todas as etapas do processo licitatório;
- ✓ Cumprimento das exigências do Código de Defesa do Consumidor;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



- ✓ Respeito às regulamentações ambientais vigentes; Observância das normativas específicas de segurança e saúde no trabalho.

Requisitos de Sustentabilidade

- ✓ Materiais com baixo consumo de energia;
- ✓ Produtos que apresentem maior durabilidade e menor necessidade de manutenção;
- ✓ Preferência por materiais recicláveis ou que apresentem menor impacto ambiental na produção;
- ✓ Adoção de práticas de logística reversa pelos fornecedores.

Requisitos da Contratação

- ✓ Avaliação do ciclo de vida dos materiais;
- ✓ Custos de aquisição e manutenção alinhados com os preços de mercado e a realidade orçamentária do município;

- ✓ Capacidade técnica e operacional dos fornecedores para atender às demandas

no prazo estabelecido;

- ✓ Qualificação técnica dos profissionais responsáveis pela instalação e manutenção

dos materiais elétricos.

- ✓ Os requisitos descritos são indispensáveis à efetivação da contratação e foram estabelecidos com base na máxima eficiência e na promoção do uso racional dos recursos públicos.

A busca pelo atendimento integral destes requisitos tem o propósito de garantir a qualidade da manutenção da iluminação pública, a segurança de operadores e usuários do sistema, e a sustentabilidade das práticas adotadas, sem causar restrições indevidas à competição e à obtenção das melhores condições de mercado para Administração.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste Termo de Referência especificações técnica e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica contratação de empresa para fornecimento de forma parcelado de material elétrico para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos dos bens de domínio público do município e do sistema de iluminação pública do município de Nossa Senhora Aparecida/SE, Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida - Avenida Abdon Jose Barreto, nº 1223, bairro Centro, Nossa Senhora Aparecida - SE, CEP: 49.540-000 inscrito no CNPJ nº 13.101.308/0001-75, telefone (079) 3483-1212



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



solução considerada oportuna conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto ora licitado são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BASE P/ RELE FOTOELETRICO.	UND	500
2	RELE FOTO CÉLULA 220V.	UND	1200
3	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 1MT.	UND	200
4	CABO FLEXÍVEL 1,5MM.	MT	2000
5	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P/ 10M.	UND	500
6	FITA ISOLANTE DE 20MT	UND	200
7	CABO 2,5 MM	MT	3000
8	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	UND	400
9	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W.	UND	150
10	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W.	UND	100
11	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W.	UND	1000
12	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W.	UND	80
13	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W.	UND	80
14	LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA E-27	UND	200
15	LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA E-40	UND	50
16	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	UND	400
17	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W.	UND	200
18	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W.	UND	100
19	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W.	UND	100
20	CHAVE CONTACTORA DE 32AMP.	UND	20
21	CONTACTORA DE 60AMP.	UND	10
22	CABO MULTIPLEX 25MM TRIF.	MT	2500
23	CABO MULTIPLEX 16 MM (BIF)	MT	4000
24	CABO DE 4MM	MT	2000
25	CABO DE 6MM	MT	2000
26	POSTE DE 3 POLEGADA	UND	30
27	ELETRODUTO CONJUGADO	METROS	2500
28	LUMINARIA PUBLICA DE LED, 50 W	UND	50
29	LUMINARIA PUBLICA DE LED, 100 W	UND	60
30	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150 W	UND	60
31	LÂMPADAS DE LED DE 20 W TUBULAR	UND	500
32	LÂMPADAS DE LED DE 40 W TUBULAR	UND	600



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



33	LAMPADA DE LED 15 W	UND	300
34	LAMPADA DE LED 30 W	UND	100
35	ARMAÇÃO PESADA	UND	100
36	RONDONA	UND	100
37	REFLETORES DE 100 W LED	UND	100
38	REFLETORES DE 200 W LED	UND	50
39	REFLETORES DE 150 W LED	UND	100
40	CAIXA TRIFASICA	UND	50
41	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMP	UND	50
42	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 63 AMP	UND	50
43	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMP	UND	50
44	DIJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMP	UND	50
45	DIJUNTOR BIPOLAR DE 63 AMP	UND	50
46	DIJUNTOR BIPOLAR DE 100 AMP	UND	50
47	INTERRUPTOR + TOMADA	UND	300
48	TOMADA PADRÃO	UND	500
49	BOCAL DE LOÇA E- 40	UND	500
50	GLOBO DE VIDRO 30 CM TRANSPARENTE	UND	50

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

Foram identificadas as seguintes soluções principais de contratação de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública entre fornecedores e órgãos públicos:

1. Contratação direta com fornecedores, mediante procedimentos de licitação que podem variar conforme a modalidade (pregão SRP, concorrência, etc.), baseando-se na Lei 14.133/2021.
2. Contratação através de terceirização dos serviços de manutenção da iluminação pública, com inclusão do fornecimento de materiais elétricos no escopo do contrato de prestação de serviços.

Após análise, a solução mais adequada para atender as necessidades de aquisição com fornecimento parcelado de material elétrico para suprir as necessidades das secretarias e fundo municipal de saúde do município de nossa senhora aparecida, considerando as particularidades e a legislação vigente, é a contratação direta com fornecedores por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico SRP.

Esta modalidade permite a ampla competição entre os fornecedores, mantendo a transparência do processo e visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A utilização desta modalidade alinha-se aos princípios da





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



eficiência e da economicidade, assegurando o interesse público e a obtenção de materiais de qualidade a preços competitivos.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	BASE P/ RELE FOTOELETRICO.	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
2	RELE FOTO CÉLULA 220V.	UND	1200	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00
3	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 1MT.	UND	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
4	CABO FLEXÍVEL 1,5MM.	MT	2000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
5	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P/ 10M.	UND	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
6	FITA ISOLANTE DE 20MT	UND	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
7	CABO 2,5 MM	MT	3000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
8	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	UND	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
9	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W.	UND	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
10	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W.	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
11	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W.	UND	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
12	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W.	UND	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
13	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W.	UND	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
14	LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA E-27	UND	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
15	LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA E-40	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
16	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	UND	400	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
17	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W.	UND	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
18	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W.	UND	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
19	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W.	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
20	CHAVE CONTACTORA DE 32AMP.	UND	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
21	CONTACTORA DE 60AMP.	UND	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



22	CABO MULTIPLEX 25MM TRIF.	MT	2500	R\$ 17,00	R\$ 42.500,00
23	CABO MULTIPLEX 16 MM (BIF)	MT	4000	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
24	CABO DE 4MM	MT	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
25	CABO DE 6MM	MT	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
26	POSTE DE 3 POLEGADA	UND	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
27	ELETRODUTO CONJUGADO	METROS	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
28	LUMINARIA PUBLICA DE LED, 50 W	UND	50	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
29	LUMINARIA PUBLICA DE LED, 100 W	UND	60	R\$ 850,00	R\$ 51.000,00
30	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150 W	UND	60	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00
31	LÂMPADAS DE LED DE 20 W TUBULAR	UND	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
32	LÂMPADAS DE LED DE 40 W TUBULAR	UND	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
33	LAMPADA DE LED 15 W	UND	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
34	LAMPADA DE LED 30 W	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
35	ARMAÇÃO PESADA	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
36	RONDONA	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
37	REFLETORES DE 100 W LED	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
38	REFLETORES DE 200 W LED	UND	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
39	REFLETORES DE 150 W LED	UND	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
40	CAIXA TRIFASICA	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
41	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMP	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
42	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 63 AMP	UND	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
43	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMP	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
44	DIJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMP	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
45	DIJUNTOR BIPOLAR DE 63 AMP	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
46	DIJUNTOR BIPOLAR DE 100 AMP	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
47	INTERRUPTOR + TOMADA	UND	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
48	TOMADA PADRÃO	UND	500	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00
49	BOCAL DE LOÇA E- 40	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



50	GLOBO DE VIDRO 30 CM TRANSPARENTE	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
					R\$ 625.400,00

7.1. Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - ELÉTRICO, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais do Município de Nossa Senhora Aparecida.

7.2 A solução visa continuar suprindo as demandas de consumo interno para os serviços de manutenção predial das Secretarias e Fundos municipais do Município de Nossa Senhora Aparecida

7.3 A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços.

7.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, sendo possível sua prorrogação.

7.5 Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa ou Ordem de Fornecimento instrumento hábil.

7.6 Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

7.7 A aquisição dos materiais se dará através de Nota de Empenho e requisição de materiais, expedida exclusivamente pelas secretarias demandantes em acordo às necessidades da Administração pública, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município de Nossa Senhora Aparecida empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório.

7.8 O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho vinculada à Ata de Registro de Preços (ARP).

7.9 A gestão da Ata de Registro de Preços e dos empenhos será feita pelo gestor e fiscal de contratos, a qual é responsável pelo controle dos saldos e validade das Atas e empenhos, do cumprimento dos prazos de entrega, dimensionamento do quantitativo e espaço físico para acondicionamento dos materiais solicitados e controle do estoque dos itens.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Após cuidadosa análise do mercado e das necessidades específicas do Município de Nossa Senhora Aparecida, conclui-se que a aquisição dos materiais elétricos aqui propostos é a solução mais adequada para suprir as demandas existentes em

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida - Avenida Abdon Jose Barreto, nº 1223, bairro Centro, Nossa Senhora Aparecida - SE, CEP: 49.540-000 inscrito no CNPJ nº 13.101.308/0001-75, telefone (079) 3483-1212



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



relação ao fornecimento parcelado de material elétrico para suprir as necessidades das secretarias e fundo municipal de saúde do município de Nossa Senhora Aparecida. Esta constatação fundamenta-se no entendimento de que as soluções adotadas devem atender aos princípios norteadores das contratações públicas, de acordo com o Art. 5º da Lei 14.133, que incluem eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e, especialmente, o planejamento e seleção mais vantajosa para a administração.

A Lei 14.133 estabelece no Art. 11 o dever de que o processo licitatório resulte na seleção de proposta que gere o melhor resultado para a administração, considerando todo o ciclo de vida do objeto. A solução selecionada neste ETP atende a esse propósito ao alinhar-se com as melhores práticas de manutenção de infraestruturas de iluminação e ao oferecer itens de alta durabilidade e eficiência energética, como as lâmpadas de LED e foto controles modernos, correspondendo ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável.

Os reatores eletrônicos e cabos elétricos com diferentes calibres foram escolhidos considerando os padrões técnicos vigentes e sua adequação à infraestrutura atual e futura, evidenciando a busca pelo atendimento do interesse público através da qualidade e segurança dos materiais. A escolha também se justifica pela compatibilidade com os sistemas existentes, garantindo a interoperabilidade e conformidade aos critérios técnicos e de performance, dispondo o atendimento ao princípio de eficácia, como dispõe o Art. 5º da Lei 14.133. Ademais, em atenção ao artigo 40, inciso V, da Lei 14.133, o parcelamento da solução foi devidamente considerado e compreendido como viável apenas quando tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, o que se aplica ao caso em questão, onde a solução como um todo apresenta-se como mais vantajosa enquanto pacote único de aquisição.

Portanto, a solução proposta no ETP para aquisição dos materiais elétricos para manutenção da iluminação pública é a que melhor se adequa às necessidades do Município de Nossa Senhora Aparecida, cumprindo com as disposições legais e os princípios da Lei 14.133, e demonstrando ser o investimento mais eficaz, eficiente e sustentável para o interesse público.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

De acordo com o que estabelece a Lei 14.133 de abril de 2021, no contexto da aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública no Município de Nossa Senhora Aparecida, avaliou-se a viabilidade do parcelamento da solução a ser contratada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



As análises referentes ao planejamento e aos objetivos estratégicos da Administração Pública foram criteriosamente consideradas para tomar uma decisão alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

Após a realização de estudos técnicos que contemplaram a dimensão das atividades de manutenção, a periodicidade de aquisição dos materiais e a logística de distribuição e armazenagem, concluiu-se que o parcelamento não seria a opção mais vantajosa para a Administração. As razões para essa decisão incluem:

A necessidade de evitar fragmentação do estoque que poderia dificultar a gestão e aumentar os custos operacionais.

A economia de escala que se obtém com a aquisição centralizada de materiais, resultando em melhores preços e condições de pagamento.

Os materiais elétricos possuem um período de validade considerável, não acarretando riscos de obsolescência ou de perdas por deterioração, o que favorece a compra em quantidades maiores.

A redução de custos logísticos e administrativos, uma vez que processos licitatórios mais frequentes seriam necessários caso houvesse parcelamento, gerando um aumento na carga operacional de trabalho e custos relacionados à consecução de diversos processos licitatórios ao longo do ano.

A manutenção da eficácia operacional do sistema de iluminação pública, garantindo a pronta resposta às demandas de manutenção por meio da disponibilidade imediata dos materiais elétricos em estoque.

Portanto, com base nas diretrizes da Lei 14.133 e no princípio da eficiência, conclui-se pela contratação unificada dos materiais elétricos, não adotando o parcelamento da solução, visto que esta opção apresenta-se como mais alinhada ao interesse público e à otimização dos recursos públicos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com o procedimento ora proposto. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Os possíveis impactos ambientais que envolvem a presente aquisição, refere-se, os resíduos gerados (peça velhas/ estragadas) na execução de substituição. Deste



modo, este Município tem adotado o descarte adequado de peças substituídas, entregando para a coleta seletiva.

Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Conforme o Art. 18, inciso XII, da Lei 14.133/2021, durante a fase preparatória das contratações públicas é necessário descrever os possíveis impactos ambientais e nas respectivas medidas mitigadoras. Assim, para o processo de aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, efetuou-se um levantamento detalhado dos potenciais impactos ambientais, tendo em vista as seguintes possibilidades:

12.2 Impactos associados à disposição inadequada de materiais elétricos usados, como lâmpadas de LED, reatores e foto controles, que possuem componentes tóxicos.

12.3 Emissões de gases de efeito estufa relacionadas ao transporte e distribuição desses materiais.

12.4 Possíveis contaminações do solo e lençóis freáticos no caso de vazamentos ou rupturas de materiais contendo substâncias químicas nocivas ao meio ambiente.

12.5 Como parte das medidas mitigadoras e em alinhamento com a legislação pertinente, propõem-se as seguintes ações:

12.6 Implantação de um programa de logística reversa para materiais elétricos, garantindo a correta disposição e reciclagem dos produtos ao final de sua vida útil, em conformidade com os requisitos de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

12.7 Adoção de práticas de manuseio seguro e armazenamento adequado dos materiais para prevenir eventuais contaminações ambientais.

12.8 Treinamento de pessoal envolvido nas operações de manutenção e substituição dos componentes da iluminação pública com foco em práticas ambientalmente.

Essas medidas visam assegurar a conformidade com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável, alinhados à promoção da ciência e eficácia na gestão pública, bem como à preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida - Avenida Abdon Jose Barreto, nº 1223, bairro Centro, Nossa Senhora Aparecida - SE, CEP: 49.540-000 inscrito no CNPJ nº 13.101.308/0001-75, telefone (079) 3483-1212



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



A partir de uma criteriosa análise realizada no contexto desta contratação, pautada pelos princípios e disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se de forma favorável sobre a viabilidade e razoabilidade desta aquisição de Material Elétrico Para Suprir As Necessidades Das Secretarias E Fundo Municipal De Saúde Do Município De Nossa Senhora Aparecida.

Primeiramente, destaca-se o alinhamento desta contratação com o Art. 5º da Lei, que enfatiza a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, entre outros, que são essenciais para a administração pública e que foram amplamente considerados durante toda a fase de planejamento. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados históricos de consumo, padrões de uso e necessidades futuras, apontando para uma demanda consistente do material elétrico, em conformidade com o Art. 18, que ressalta a importância do planejamento e da definição correta das quantidades a serem contratadas.

Além disso, de acordo com o Art. 23, realizou-se um levantamento de mercado para assegurar que o valor estimado da contratação esteja compatível com os preços praticados pelo mercado, promovendo, assim, a economicidade sem deixar de atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

Conforme o Art. 26, foi adotado um viés de sustentabilidade na seleção dos materiais elétricos, buscando opções que atendam às normas técnicas brasileiras e demais critérios de sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável.

Em relação ao Art. 40, considerou-se a expectativa de consumo anual e a viabilidade de aquisições planejadas, sendo estabelecido que não se adotará o sistema de registro de preços, visto que não há vantagem econômica expressiva para esta modalidade, segundo o disposto no Art. 83.

Portanto, baseado nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e nas informações coletadas, pontua-se que a contratação planejada é viável, racional e apresenta considerável vantajosidade para a Administração Pública, justificando a sua realização.

14 RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO DO DOCUMENTO:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz conteúdos previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/202.

Encaminho ao setor de orçamento.

Indicação de membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
James Bruno Dos Santos Fiscal De Contratos Matricula: 001787	Jose Igor Santos Moraes Gestor De Contratos Matricula: 001613
Nossa Senhora Aparecida, 24 de abril de 2024 <i>João Gladson Santos Barbosa</i> JOÃO GLADSON SANTOS BARBOSA Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



PLANILHA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	BASE P/ RELE FOTOELETRICO.	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
2	RELE FOTO CÉLULA 220V.	UND	1200	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00
3	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 1MT.	UND	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
4	CABO FLEXÍVEL 1,5MM.	MT	2000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
5	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P/ 10M.	UND	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
6	FITA ISOLANTE DE 20MT	UND	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
7	CABO 2,5 MM	MT	3000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
8	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	UND	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
9	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W.	UND	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
10	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W.	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
11	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W.	UND	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
12	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W.	UND	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
13	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W.	UND	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
14	LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA E-27	UND	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
15	LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA E-40	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
16	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	UND	400	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
17	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W.	UND	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
18	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W.	UND	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
19	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W.	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
20	CHAVE CONTACTORA DE 32AMP.	UND	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
21	CONTACTORA DE 60AMP.	UND	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
22	CABO MULTIPLEX 25MM TRIF.	MT	2500	R\$ 17,00	R\$ 42.500,00
23	CABO MULTIPLEX 16 MM (BIF)	MT	4000	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
24	CABO DE 4MM	MT	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
25	CABO DE 6MM	MT	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
26	POSTE DE 3 POLEGADA	UND	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
27	ELETRODUTO CONJUGADO	METROS	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
28	LUMINARIA PUBLICA DE LED, 50 W	UND	50	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
29	LUMINARIA PUBLICA DE LED, 100 W	UND	60	R\$ 850,00	R\$ 51.000,00
30	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150 W	UND	60	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00
31	LÂMPADAS DE LED DE 20 W TUBULAR	UND	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
32	LÂMPADAS DE LED DE 40 W TUBULAR	UND	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
33	LAMPADA DE LED 15 W	UND	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



34	LAMPADA DE LED 30 W	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
35	ARMAÇÃO PESADA	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
36	RONDONA	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
37	REFLETORES DE 100 W LED	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
38	REFLETORES DE 200 W LED	UND	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
39	REFLETORES DE 150 W LED	UND	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
40	CAIXA TRIFASICA	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
41	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMP	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
42	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 63 AMP	UND	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
43	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMP	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
44	DIJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMP	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
45	DIJUNTOR BIPOLAR DE 63 AMP	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
46	DIJUNTOR BIPOLAR DE 100 AMP	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
47	INTERRUPTOR + TOMADA	UND	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
48	TOMADA PADRÃO	UND	500	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00
49	BOCAL DE LOÇA E- 40	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
50	GLOBO DE VIDRO 30 CM TRANSPARENTE	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00